

SINDIJUS

EDIÇÃO EXTRA!



BOLETIM DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE | Nº 28 - Setembro de 2012

FIM DA SUSPENSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CONQUISTA DE QUEM LUTA!

Na última quarta-feira (6), representantes do SINDIJUS estiveram presentes na sessão do Pleno do TJSE, a fim de acompanhar se a discussão sobre o pedido da categoria para pagamento do auxílio-alimentação, nos períodos de férias e licenças, seria retomada.

Por volta das 13h30min, a sessão foi encerrada e a discussão não foi pautada, em virtude do caso ainda se encontrar com vista para o Des. Odílio Ramos.

Entre as reivindicações da categoria está o aumento de 23% nos salários dos concursados. Assim como uma solução definitiva dos processos jurídicos históricos que envolvem direitos trabalhistas que tramitam há mais de 17 anos na Justiça; o fim das perseguições contra os dirigentes sindicais; o pagamento do auxílio alimentação nos períodos de férias e para os aposentados "porque o TJ acha que nesses períodos os trabalhadores não comem",



REIVINDICAÇÃO

A pauta de solicitações dos servidores ao TJSE apresenta seisquerimentos essenciais. São eles:

1) Reajuste salarial linear no percentual de 23,56% para todos os servidores efetivos;

2) Reajuste salarial para servidores efetivos neste ano, desvinculado da revisão geral anual, assegurada art. 37, inciso X, Constituição Federal, que já é prevista para janeiro de 2012;

3) Pagamento do auxílio-alimentação aos servidores nas férias, licenças e durante a aposentadoria, bem como o fim das faixas de contribuição dos trabalhadores no custeio desse benefício;

4) Pagamento da

CADÊ O NOSSO
AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO
NAS FÉRIAS
E LICENÇAS?



PLÍNIO destaca número

Nº 12 | Dezembro |

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: ATO Nº 1.737/2008 NÃO ATENDE PLEITO DOS SERVIDORES

MOVIMENTO
SINDICATO É PRA LUTAR

Servidores reivindicam
real, concessão e
e licenças e
faixas de contribuição dos
trabalhadores no custeio
desse benefício;

Auxílio Alimentação

Conquista de quem luta!

Na última quarta-feira, 12 de setembro de 2012, depois de sete anos de suspensão do auxílio-alimentação nos períodos de férias e licenças, em sessão do Tribunal Pleno, todos os desembargadores reconheceram o mérito da tese sustentada pelos servidores e aprovaram a proposta de projeto de lei que extingue a suspensão.

A tese dos servidores do TJSE que sustentava a legalidade do pagamento do auxílio em períodos de férias e licenças, por se tratar de tempo de efetivo exercício, ou seja, em que os servidores não suspendem a relação de trabalho com o órgão patronal, vem sendo defendida desde o ano de 2009, quando cerca de 400 servidores subscreveram um requerimento coletivo que apresentava as razões desse pagamento.

No entanto, os anos se passaram e o caso permaneceu sem solução e, nesse último período, depois de um processo de quase quatro meses de negociações entre o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Sergipe (SINDIJUS) e a Presidência do Tribunal de Justiça Sergipano, que envolveu diálogos com

vários desembargadores, focados exclusivamente nesse tema, finalmente os servidores conquistaram a aprovação do pleito.

Esse último período também foi marcado pela mobilização dos servidores que estavam dispostos a demonstrar o quanto estava insustentável a manutenção da situação. Ato de mobilização frente ao Fórum Gumersindo Bessa, distribuição de material, participação dos servidores nas sessões do Pleno, uso de praguinhas, foram ações da luta organizada pelos trabalhadores que contribuíram decisivamente para que a gestão do Tribunal evoluísse o seu entendimento sobre a questão, assim como os demais desembargadores, que acabaram, finalmente, compreendendo as razões jurídicas e justas dos argumentos que eram defendidos pelos trabalhadores há anos.

Na avaliação da direção do SINDIJUS fica claro que esta conquista é fruto da mobilização coletiva e serve de aprendizado para a Campanha Salarial que se inicia, pois, se não fosse a integração da categoria em torno desse

assunto, nada teria sido modificado. E mais, é preciso lembrar que se trata de uma CONQUISTA DE QUEM LUTA e acredita que “nada é impossível de mudar”, servindo de reflexão para os companheiros que ainda estão imobilizados pelo pessimismo, medo ou apatia.

Na avaliação do diretor do sindicato, Plínio Pugliesi, “embora do ponto de vista financeiro esse avanço custe apenas o que alguns poucos cargos comissionados consomem juntos, mensalmente, mas essa decisão simboliza uma conquista histórica para a organização da nossa categoria, pois enquanto o TJ insistia em desprezar essa reivindicação, durante todos esses anos, os servidores continuaram firmes na defesa do seu ideal e, agora, conseguiram convencer o outro lado da trincheira e mais uma vez, comprovar que história da sociedade continua sendo a história que é escrita na luta de classes. E o recebimento desse benefício em férias e licenças, que era tratado como um pedido marginalizado até aqui, agora, receberá o rótulo da legalidade”.

Histórico da Luta - Entenda todo o processo que culminou na vitória dos trabalhadores

